

signatura etc

01/10/99

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões 26 / 07 / 99

(Rubrica do Presidente)



Data: 26 / 07 / 99

Número: 2015/99

*Des. Lydeir*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTIA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILO CAICEDO  
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 183/99

INICIATIVA: EDIL ELIMAR FERREIRA

HISTÓRICO:  
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.  
  
Rua Valdevino D'Ávila Ferreira

LEITURA: 26 / 07 / 99

1ª DISCUSSÃO: 02 / 07 / 99

2ª DISCUSSÃO: 20 / 12 / 99

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 149 e 152/99

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos X
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

62  
P.P.

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO  
e dá outras providências.

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 183/99  
PROTOCOLO GERAL...: 2015/99  
DATA PROTOCOLO...: 26/07/99

Artigo 1º - Fica denominada rua VALDEVINO D'AVILA FERREIRA a via que se inicia na rua nº 10 e termina na mesma rua, em Córrego Vermelho, distrito de Itaoca, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

23 de julho de 1999

ELIMAR FERREIRA

Neném Cadáverel - vereador

JUSTIFICATIVA

Ao denominarmos esta via homenageamos um morador de nosso distrito que em vida dedicou seu trabalho para seu sustento e de sua família e contribuiu para o crescimento do distrito que é resultado do trabalho de todos nós.

Aprovado em 2º Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 20/12/1999

  
ELIMAR FERREIRA

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO N.º 10.759

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º  
Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim Estado do Espírito Santo,  
por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 34 - do livro n.º 12 do registro de Óbitos, foi feito,  
hoje o assento de Val de Vino d'Avila Ferreira  
falecido ao 20 de Outubro de 1988  
às 15 horas e 50 - ms., em a Santa Casa, nesta  
cidade do sexo masculino de cor branca  
profissão Servente natural de Estado do Rio  
domiciliado e residente em Itasca, neste município  
com 61 anos de idade, estado civil Viúvo filho  
de Pedro d'Avila Ferreira  
e de Da. Rita Ferreira de Jesus

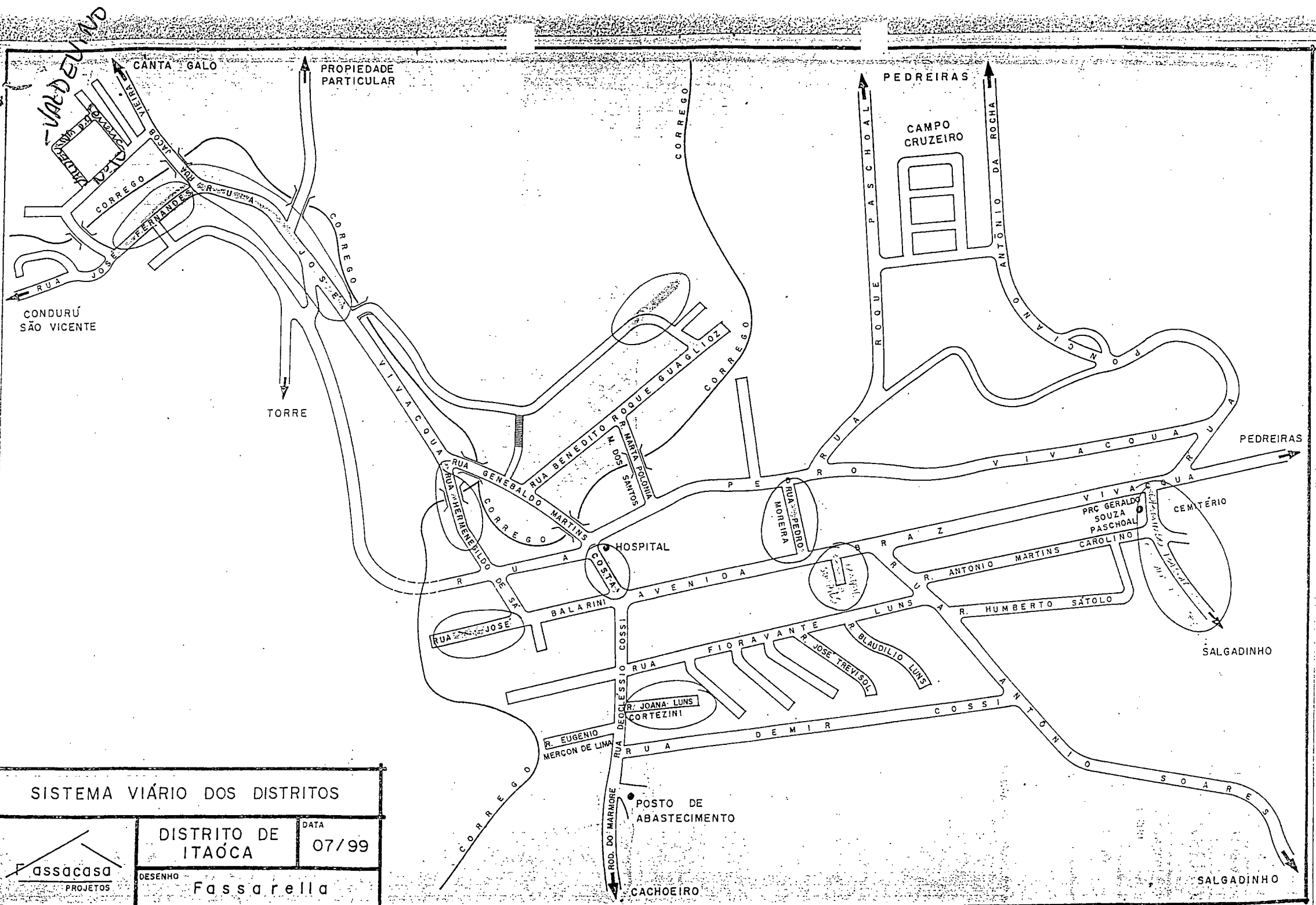
Foi declarante Círculo Sales do Santo sendo o atestado  
do óbito firmado por Dr. Romildo Louzada Bernardes que deu  
como causa da morte Parada Cardíaca respiratória hi-  
pertensão arterial Suicídio e o sepultamento será feito  
no cemitério de Itasca neste município

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 21 de Outubro de 1988

Oficial de Registro Civil



SISTEMA VIÁRIO DOS DISTRITOS

DISTRITO DE  
ITAÓCA

DATA  
07/99

F ASSASSA  
PROJETOS

DESENHO

Fassarella

07/99



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06  
AC

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 183/99.  
INICIATIVA: EDIL ELIMAR FERREIRA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

A proposição versa sobre denominação de via pública no Município.

O projeto não enquadra-se nas deficiências exigíveis à devolução da matéria, contidas no Artigo 117 do Regimento Interno.

Não confronta-se com a Lei 3818/93, que dispõe sobre denominação de prédios, rodovias e logradouros públicos do Município.

Nenhuma mácula estrutural encontrada.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 1999.

  
**MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA**  
Advogada



07  
183/99

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 183/99.

183/99

INICIATIVA: ELIMAR FERREIRA

RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina via pública no distrito de Itaoca.

R: Valdevino D'Avila Ferreira.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.


DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 1999.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente

  
ELIMAR FERREIRA – Relator

  
SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

04  
183/99



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

DL Nº: 152/99

DATA: 10/08/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos  
VEREADOR: Edison Valentim Fassarela

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
175/99				
177/99				
178/99				
179/99				
180/99				
181/99				
182/99				
183/99				
184/99				
185/99				

Atenciosamente,

*Juarez Tavares Mata*  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: \_\_\_\_\_

*Recebido da  
presidência em  
10/8/99*  
*Edison*





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº. 183 / 99.

INICIATIVA: **ELIMAR FERREIRA**

RELATOR: José Carlos Sabadini.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no distrito de Itaoca.

R: Valdevino D'Avilla Ferreira

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em                    de                    de 1999.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSE CARLOS SABADINI – Relator

ELIMAR FERREIRA – Membro

**JUNTADAS:**

*Protocolado com 05 folhas - 10/08/99*

- 1- 27 / 07 / 99 - Parecer jurídico - fls. 06. *W*
- 2- 30 / 08 / 99 - Parecer da Comissão de Obras - FL 07 ~~1070~~
- 3- 10 / 08 / 99 - OF/DL 152/99 Ao Presidente com Obras FL 08
- 4-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 5-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 6-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 7-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 8-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 9-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 10-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 11-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 12-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 13-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 14-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 15-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 16-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 17-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 18-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 19-     /    /     - \_\_\_\_\_
- 20-     /    /     - \_\_\_\_\_